

Público

11-10-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 498 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 16

Director do DCIAP dispensou audições de Costa e Marcelo no uso das suas funções

Tancos

Procuradoria-Geral da República afirma não olhar a *timings* políticos. Ex-ministro Azeredo Lopes reafirma inocência

A procuradora-geral da República considerou ontem que o director do DCIAP fez uso das funções directivas quando impediu a inquirição do Presidente da República e do primeiro-ministro no caso do furto de armas em Tancos.

“A intervenção do director do DCIAP [Departamento Central de Investigação e Acção Penal, Albano Pinto] surgiu num contexto processual e factual que mais não foram do que o exercício das funções directivas que lhe estão cometidas”, disse Lucília Gago à Lusa, à margem da Conferência Internacional – Formação de Magistrados em Portugal: Tendências e Perspectivas, no Centro de Estudos Judiciários, em Lisboa.

A Procuradoria-Geral da República havia revelado que na fase final do inquérito foi equacionada, mas depois afastada, “a pertinência da inquirição como testemunhas do Presidente da República e do primeiro-ministro”. “Na sequência da análise a que directa e aprofundadamente procedeu, o director do DCIAP concluiu, perante os elementos constantes dos autos, que tais inquirições não revestiam relevância para as

finalidades do inquérito, nem tão pouco se perfilavam como imprescindíveis para o apuramento dos crimes objecto de investigação, dos seus agentes e da sua responsabilidade”, referia a nota PGR.

Garantindo que não teve conhecimento prévio sobre a tomada de posição do director do DCIAP, Lucília Gago frisou que a decisão de Albano Pinto “se circunscreveu aos seus poderes de direcção” do departamento. A nota da PGR adiantava também que “o director do DCIAP entendeu, ponderada também a data-limite para o encerramento do inquérito, que tais diligências não deveriam ter lugar, o que mereceu a anuência dos magistrados titulares”.

A procuradora-geral da República garantiu também que o Ministério Público “não se pauta por critérios políticos” e que, no caso da acusação do processo de Tancos, foi simplesmente cumprida a lei. “O Ministério Público não sem pauta, obviamente, por critérios políticos nem tem de atender a esse tipo de *timings*. Tudo o que envolva a avaliação política das situações é para outra dimensão que não o Ministério Público”, afirmou Lucília Gago quando questionada pela Lusa sobre a data em que foi conhecida a acusação do caso de Tancos, durante a campanha eleitoral para as eleições legislativas do passado domingo.

O ex-ministro da Defesa Azeredo Lopes foi acusado a 26 de Setembro de abuso de poder, denegação de justiça, prevaricação e favorecimento pessoal. No total, o MP acusou 23 pessoas de terrorismo, associação criminosa, denegação de justiça, prevaricação, falsificação de documentos, tráfico de influência, abuso de poder, receptação e detenção de arma proibida.

Azeredo Lopes reiterou ontem que está “absolutamente inocente” no caso de Tancos, criticou o seu “assassinio no espaço público” e assegurou que exercerá o seu direito de defesa nos tribunais.

Em declaração escrita enviada à agência Lusa, o ex-ministro considera que diariamente continuam a ser publicadas “efabulações retiradas do processo destinadas a inculcar na opinião pública, de forma bastante primária,” a sua alegada responsabilidade naquele caso criminal que corre na Justiça. **PÚBLICO/Lusa**



Lucília Gago diz que não interveio na decisão do DCIAP